



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 05.06.2014**

Aos 05 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002735-82.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela juíza Titular ENY ONDINA COSTA DA SILVA, pela Juíza Substituta CAROLINA HOSTYN GRALHA BECK, pela Diretora de Secretaria JEANE RADER e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967
Data da última correição realizada: 13.08.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 05.06.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 8ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Eny Ondina Costa da Silva	Juíza Titular	Desde 18.12.2009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carolina Hostyn Gralha Beck	Juíza Substituta	Desde 28.01.2013
-----------------------------	-------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.03.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Raquel Gonçalves Seara	07.01.2013 a 13.01.2013	Lotação Vaga na Unidade	28 dias
		14.01.2013 a 03.02.2013	Férias da Juíza Titular	
2	Evandro Luís Urnau	22.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
3	Victor Pedroti Moraes	23.01.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
4	Patricia Zeilmann Costa	31.01.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
5	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	20.02.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
6	Vinícius Daniel Petry	20.03.2013 a 21.03.2013	Juiz Auxiliar	35 dias
		25.03.2013		
		06.02.2014 a 23.02.2014	Férias Juíza Titular	
		24.02.2014 a 09.03.2014	Licença maternidade da Juíza Substituta lotada	
7	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	26.03.2013	Juíza Auxiliar	1 dia
8	Maurício Joel Zanotelli	07.08.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
9	André Sessim Parisenti	12.08.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
10	Bráulio Affonso Costa	14.12.2013 a 19.12.2013	Juíz substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade	6 dias
11	Rodrigo Machado Jahn	10.03.2014 a 23.04.2014	Licença maternidade da Juíza Substituta lotada	88 dias
		25.04.2014 a 18.05.2014		
		24.04.2014	Tratamento de saúde da Juíza Titular	
		19.05.2014 a 05.06.2014	Férias da Juíza Titular	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular		Férias	100 dias	127 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Eny Ondina Costa da Silva	Licença para tratamento de saúde	27 dias	
Substituto lotado	Carolina Hostyn Gralha Beck	Férias	87 dias	210 dias
		Afastamento conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 3759-82.2013.5.04.0000	1 dia	
		Afastamento conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 4665-72.2013.5.04.0000	2 dias	
		Desconvocada para prolatar sentenças de seu resíduo	15 dias	
		Licença Maternidade.	105 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jeane Rader	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	11.01.2010
2	Adriana Wolf Friedrich	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2010
*	Evelyn Petersen Saadi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.01.2013
3	Rodrigo Toscano De Britto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.10.2013
4	Hermano Talamine Zanotta Carneiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.04.2013
5	Lucas Fernando Pereira Vecossi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.12.2006
6	Inacio Jeremias Mossmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.10.1993



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Leandro Luis Oliveira Da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.06.1994
8	Ana Cristina Almeida De Almeida	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	17.07.1995
9	Beatriz Martins Lauffer	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
10	Cintia Barcellos Fernandes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.04.2012
11	Douglas Dickel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.04.2007
**	Joao Gilberto Jarzynski	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.02.2013
12	Liliane Roos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.10.2010
13	Renata Peil Marques Vaz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.06.2010

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.455 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está acima da quantidade prevista na referida norma.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jeane Rader	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Adriana Wolf Friedrich	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Rodrigo Toscano De Britto	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Hermano Talamine Zanotta Carneiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Lucas Fernando Pereira Vecossi	Licença Paternidade	5 dias	5 dias
Inacio Jeremias Mossmann	Dispensa Médica	1 dia	28 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	27 dias	
Leandro Luis Oliveira Da Costa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	12 dias
Cintia Barcellos Fernandes	Licença Gestante	137 dias	137 dias
Joao Gilberto Jarzynski	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	91 dias	91 dias
Renata Peil Marques Vaz	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Luciano Weber Gallo	27.09.2012	06.01.2013	3 meses e 9 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Titular (FC04)
2 Luis Eduardo Kohler	23.08.2012	09.01.2013	4 meses e 16 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Giovane Da Silva Goncalves	09.03.2011	07.03.2013	1 ano, 11 meses e 28 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande - Assistente de Juiz Titular (FC04)
4	Tanise Zamberlan Marques	16.06.2010	11.04.2013	2 anos, 9 meses e 25 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
5	Henrique Tolotti Ennes	01.04.2013	01.05.2013	1 mês	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Titular (FC04)
6	Mirian Andrade Bobisch	30.09.1999	30.09.2013	14 anos	Lotação da Secretaria da Turma 03 – Auxiliar Especializado (FC01)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Paulo Roberto Silveira Pedra Junior	Superior em Direito	03.09.2012 a 02.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Eny Ondina Costa da Silva (Juíza Titular)	0 horas	15 horas	44 horas	59 horas
Carolina Hostyn Gralha Beck (Juíza Substituta)	0 horas	12 horas	26 horas	38 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jeane Rader*	44 horas	24 horas	11 horas	79 horas
Adriana Wolf Friedrich	0 horas	8 horas	17,5 horas	25,5 horas
Evelyn Petersen Saadi	0 horas	34 horas	6,5 horas	40,5 horas
Rodrigo Toscano De Britto	0 horas	90 horas	0 horas	90 horas
Hermano Talamine Zanotta Carneiro	2 horas	30 horas	406 horas	438 horas
Lucas Fernando Pereira Vecossi	0 horas	50 horas	45 horas	95 horas
Inacio Jeremias Mossmann	0 horas	21 horas	3,5 horas	24,5 horas
Leandro Luis Oliveira Da Costa	40 horas	25 horas	2 horas	67 horas
Ana Cristina Almeida De Almeida	0 horas	47 horas	9 horas	56 horas
Beatriz Martins Laufer	0 horas	47 horas	15 horas	62 horas
Cintia Barcellos Fernandes	30 horas	46 horas	0 horas	76 horas
Douglas Dickel	30 horas	46 horas	56,5 horas	132,5 horas
Joao Gilberto Jarzynski	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas
Liliane Roos Santos	0 horas	47 horas	20 horas	67 horas
Renata Peil Marques Vaz	2 horas	47 horas	15 horas	64 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (26.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.205	2.164	-1,86%	2.121	-1,99%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	306	362	18,30%	388	7,18%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.896	1.985	4,69%	1.938	-2,37%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	103	111	7,77%	86	-22,52%
Total	4.510	4.622	2,48%	4.533	-1,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

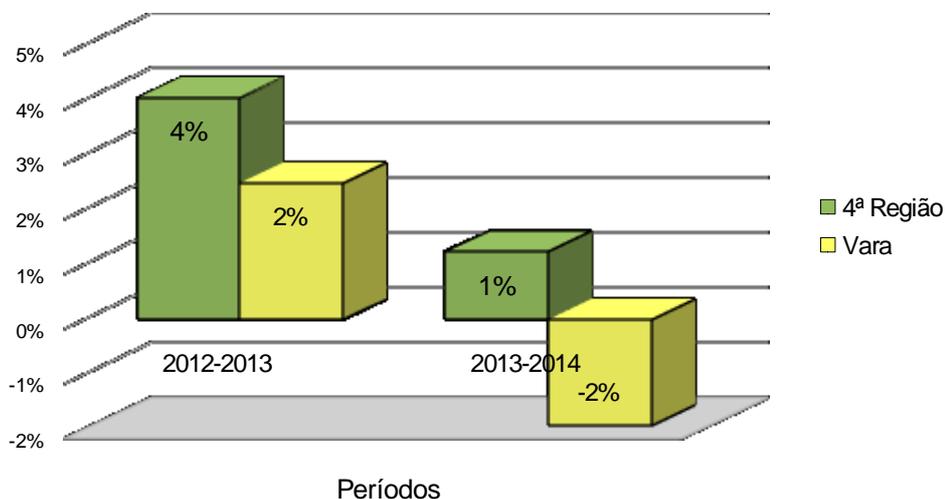
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 2,48% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, e em número de processos, a fase de execução foi a que mais contribuiu para o aumento do estoque, com acréscimo de 89 processos. O estoque de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento registrou recuo de 1,86% no período. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi inferior ao aumento médio apurado na 4ª Região no período, que foi de 4,03%.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
------	------	------------------------	---------------------	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

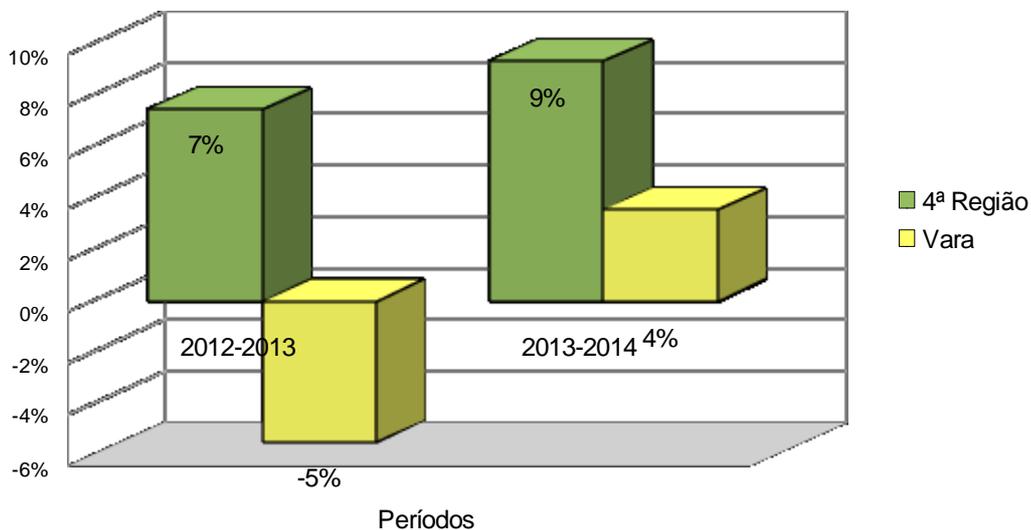
Pendentes de solução do período anterior	988	1.032	4,45%	984	-4,65%
Casos novos	1.482	1.518	2,43%	480	-68,38%
Sentença Anulada/Reformada	26	13	-50,00%	5	-61,54%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.418	1.548	9,17%	418	-73,00%
Processos pendentes de solução	1.041	984	-5,48%	1.019	3,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, diminuiu em 5,48% o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, desempenho melhor que o registrado na 4ª Região em 2013. Colaborou para esse resultado o aumento de 9,17% no número de processos solucionados. Os dados parciais até abril de 2014 apontam tendência de aumento do estoque, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, aguardam encerramento da instrução processual. Destaca-se o significativo aumento na Unidade no número de processos aguardando a prolação de sentença, tanto no prazo, quanto com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	224	212	-5,28%	274	29,25%
Aguardando encerramento da instrução	757	557	-26,40%	556	-0,18%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	59	118	98,82%	72	-38,98%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	97	9350,27%	117	20,62%
TOTAL	1.041	984	-5,48%	1.019	3,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	43,19%	39,60%	-8,31%	71,55%	80,66%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 39,60% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,31 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, ficando 1,44 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até abril)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	



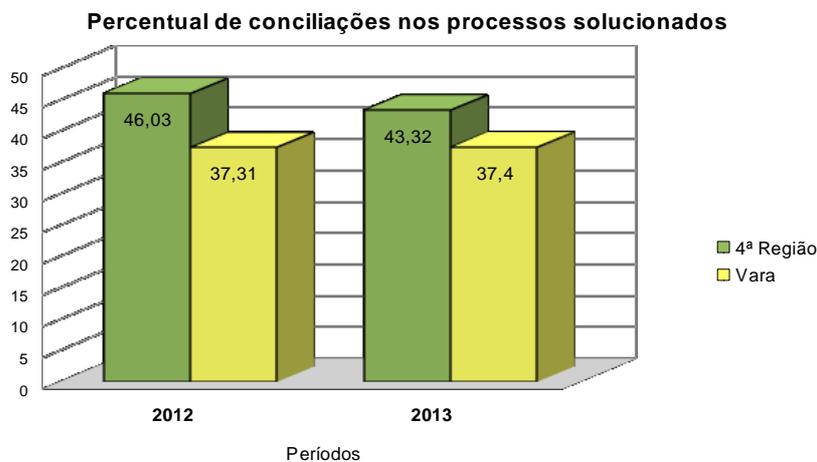
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com exame de mérito	Conciliação	529	37,31	579	37,4	117	27,99
	Julgado procedente	41	2,89	38	2,45	10	2,39
	Julgado procedente em parte	467	32,93	471	30,43	157	37,56
	Julgado improcedente	227	16,01	202	13,05	68	16,27
	Extinto	12	0,85	25	1,61	2	0,48
	Outras decisões	0	0	1	0,06	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	27	1,9	38	2,45	4	0,96
	Arquivamento (art. 844 CLT)	87	6,14	131	8,46	49	11,72
	Desistência	21	1,48	27	1,74	11	2,63
	Outras decisões	7	0,49	36	2,33	0	0
TOTAL		1.418	100	1.548	100	418	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

A Unidade Judiciária solucionou 130 processos a mais em 2013, na comparação com o ano de 2012, refletindo acréscimo de 9,17%, índice inferior ao aumento médio na solução de processos verificado na 4ª Região, que em 2013, alcançou 14,94%.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 747 decisões em 2012 e 737 decisões em 2013, refletindo ligeira redução de 1,34%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. E, em que pese majorado o número de homologações de acordo (de 529 em 2012 para 579 em 2013), o percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito manteve-se inalterado (37%). Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior	289	305	5,54%	348	14,10%
Iniciadas	459	532	15,90%	168	-68,42%
Encerradas	453	480	5,96%	126	-73,75%
Pendentes	298	348	16,78%	382	9,77%
Em Arquivo Provisório	4	8	100,00%	7	-12,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 298 em 2012 para 348 em 2013, representando um acréscimo de 16,78%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 15,90% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	39,44%	42,65%	8,15%	75,58%	77,20%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária aumentou 8,15 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, atingindo 42,65% no ano de 2013, refletindo o congestionamento médio da 4ª Região.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
--	------	------	--------------------------------	---------------------	---------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.429	1.154	-19,24%	1.153	-0,09%
Entradas	Iniciadas	648	642	-0,93%	162	-74,77%
	Saídas					
	Encerradas	579	579	0,00%	103	-82,21%
	Arquivadas Provisoriamente	92	61	-33,70%	36	-40,98%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	90	70	-22,22%	-	-
	Demais	1.064	1.083	1,79%	-	-
Saldo no arquivo Provisório		1.551	1.482	-4,45%	1.511	1,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária encerrou 579 execuções, a exemplo do que fizera no ano de 2012, e reduziu em 0,93% o número de execuções iniciadas. Reduziu o estoque de execuções pendentes em 01 processo, o que corresponde a uma queda de 0,09% em relação ao saldo do ano anterior, apresentando desempenho inferior à média da 4ª Região, onde apurada queda de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de execução (sem arquivo provisório)				
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	72,12%	67,76%	-6,05%	92,17%	36,02%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	94,08%	35,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,76% no ano de 2013, refletindo redução de 6,05 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, demonstrando desempenho levemente superior à média apurada na 4ª Região, onde o índice de congestionamento foi de 69,60%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	88,21%	80,48%	-8,77%	95,03%	18,09%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,48% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,77 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior, mantendo-se na média do congestionamento apurado na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	963	369	-61,68%	46	-87,53%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	209	227	8,61%	39	-82,82%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.492	1.535	2,88%	1.528	-0,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 27 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
----------	---------------------	----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0105800-84.2005.5.04.0008	Em 14-10-2013 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 14-06-2012 as executadas “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D”, “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par”, “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” e “Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0001075-34.2011.5.04.0008	Em 21-11-2012 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 25-07-2012 o executado “José Antonio Nardi da Silva” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0001105-06.2010.5.04.0008	Em 30-09-2013 o processo foi arquivado definitivamente, após o pagamento da dívida.	Em 04-09-2012 a executada Alexandre Trindade Segurança Privada foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 22-10-2012 a executada FHS Administração e Comércio Ltda. foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0001149-54.2012.5.04.0008	No dia 22-05-2013 foi registrada a extinção da execução. No dia 28-06-2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13-12-2012, a executada “WMS Supermercados do Brasil Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0120800-22.2008.5.04.0008	Em 30-10-2013 foi registrada a extinção da execução. Em 07-02-2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14-09-2011 os executados “Beatriz Regina da Silva Pessi” e “José Pessi” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia do juízo ”.
0122400-64.1997.5.04.0008	Em 16-12-2013 foi emitido Termo de Pagamento, após acordo homologado pelas partes em 13-12-2013. Em 17-12-2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 09-05-2012 as executadas “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000131-61.2013.5.04.0008	Em 15-01-2014 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 19-06-2013 a executada “G Sul Comércio de Alimentos Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0132700-12.2002.5.04.0008	Em 25-10-2013 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 15-09-2011 as executadas “Transauto Transportes Especiais Ltda.” e “Transweg Locações Ltda.” foram incluídos no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” .
0135700-10.2008.5.04.0008	Em 11-10-2012 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 23-09-2011 as executadas “Mclane do Brasil Ltda.” e “TAC Gerenciamento de Riscos e Comercialização de Equipamentos Eletrônicos Ltda.” foram incluídas no BNDT com as situações “sem garantia total do juízo” e “com garantia total do juízo” , respectivamente.
0141900-82.1998.5.04.0008	Em 19-10-2012 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 03-08-2012 a executada “Cláudia Márcia de Souza Gomes” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” . Em 09-03-2012 o executado “Gilberto Frazão dos Santos” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” . Em 19-09-2011 a executada “Mares do Sul Viagens e Turismo Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .
0000184-76.2012.5.04.0008	Após o cumprimento integral do acordo, o processo foi arquivado definitivamente em 22-07-2013.	Em 01-03-2013 o executado “Rubens Chaves” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .
0030800-10.2007.5.04.0008	Em 06-06-2013 foi preferido despacho com expressa menção à quitação da dívida. Em 25-07-2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16-09-2011 a executada “Fiton Farmácia Ltda.” foi incluída no BNDT.
0000328-84.2011.5.04.0008	Em 13-08-2013 foi registrada a extinção da execução. Em 27-11-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14-10-2011 o executado “João Carlos Vontobel” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .
0047400-38.2009.5.04.0008	Em 26-07-2013 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 21-06-2012 a executada “Imagem Serviço de Radiologia Clínica Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0049400-79.2007.5.04.0008	Em 12-03-2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 20-12-2013 as executadas "Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D" e "Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par" foram incluídas no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0055700-86.2009.5.04.0008	Em 13-09-2012 foi registrado o cumprimento de acordo. Em 07-12-2012 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 20-06-2012 as executadas "Ana Cristina Rodrigues Carvalho" e "Marcia Regina Rodrigues Carvalho" foram incluídas no BNDT com a situação " com exigibilidade suspensa ".
0000573-32.2010.5.04.0008	Em 05-04-2014 foi julgada extinta a execução. Em 07-04-2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 08-11-2013 a executada "COOPERSOLDA - Cooperativa dos Trabalhadores em Solda Industrial Ltda." foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0000577-98.2012.5.04.0008	Em 28-06-2013 foi julgada extinta a execução. Em 22-07-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06-12-2012 o executado Max Cleber Coelho da Silva foi incluído no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0058000-07.1998.5.04.0008	Após despacho exarado em 25-06-2012 declarando o pagamento integral do débito, o processo foi arquivado definitivamente em 15-10-2012.	Em 14-09-2011 a executada "Círculo do Livro Ltda." foi incluída no BNDT com a situação " com exibibilidade suspensa ".
0000753-48.2010.5.04.0008	Em 17-09-2012 foi julgada extinta a execução. Em 14-12-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 03-08-2012 o executado "Sindimoto - Sindicato dos Empregados Motociclistas e Ciclistas, em Veículos de Duas ou Três Rodas, Motorizados ou Não, de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região/Rs" foi incluído no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
0077700-66.1998.5.04.0008	Em 14-10-2013 foram registrados no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo.	Em 13-12-2012 a executada Ultraseg Sistema de Segurança Ltda. foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ". Em 19-12-2012 os executados Felipe Pereira de Mello, Guilherme Siegmann e Laci Pereira de Melo foram incluídos no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0081400-84.1997.5.04.0008	Em 26-03-2014 foi registrada a extinção da execução, em razão do cumprimento do acordo entabulado.	Em 21-07-2012 as executadas “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000847-59.2011.5.04.0008	Em 11-10-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 27-04-2012 a executada “Associação Sul Riograndense dos Viajantes Comerciais” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000873-91.2010.5.04.0008	Em 03-10-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09-03-2012 a executada “Epavi Sis - Sistemas Informatizados de Segurança Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0089700-88.2004.5.04.0008	Em 10-12-2012 foram registradas no sistema inFOR a extinção da execução e o arquivamento definitivo do processo, após o pagamento integral da dívida.	Em 15-09-2011 os executados “Dipol Baterias Ltda.”, “Luiz Pinzon Primo” e “Luiz Rafael Pinzon” foram incluídos no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0009100-46.2005.5.04.0008	Em 29-07-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 12-09-2011 o executado “Olimpio Leston” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0098200-90.1997.5.04.0008	Em 31-07-2013 foi registrada a extinção da execução. Em 15-10-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13-09-2011 a executada “Hospital Vila Nova Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 28.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até abril)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	286	266	53	357	259	139	114	139	87
Antecipações de tutela	8	0	8	35	12	33	62	5	92
Impugnações à sentença de liquidação	47	52	34	89	66	40	25	23	33



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à execução	147	113	89	191	118	133	63	45	119
Embargos à arrematação	0	0	0	3	3	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	0	1	0	2	1	1	4	1
Exceções de pré-executividade	14	4	10	10	2	20	6	1	18

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento considerável no número de incidentes processuais recebidos e também no número de incidentes pendentes.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001262-08.2012.5.04.0008	Em 15-07-2013 e em 16-07-2013 foram protocolados embargos de declaração do reclamante e da reclamada. Em 01-08-2013 foi registrada apenas uma conclusão para despacho, bem como em 29-11-2013 foi registrado julgamento de apenas um embargos de declaração. Desta forma, permanece como pendente de julgamento no sistema inFOR um embargos de declaração.
0000806-58.2012.5.04.0008	Em 20-08-2013 foi protocolado pedido de antecipação de tutela pela reclamada. Em 30-08-2013, foi proferido despacho mantendo na íntegra decisão que julgou anteriormente a antecipação de tutela requerida. Desta forma, como não houve registro de decisão em incidente processual do tipo antecipação de tutela, esta permanece como pendente de julgamento no sistema.
0102400-57.2008.5.04.0008	Em 15-03-2013 foi protocolada impugnação à sentença de liquidação pelo reclamante. Em 02-05-2013 foi proferido despacho deixando de receber a impugnação. Como não houve registro de decisão em incidente processual, a impugnação permanece pendente de julgamento no sistema.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Fase de Conhecimento	90,52%	89,64%	-0,97%	124,90%	39,33%
Fase de execução	140,71%	118,64%	-15,68%	135,56%	14,25%

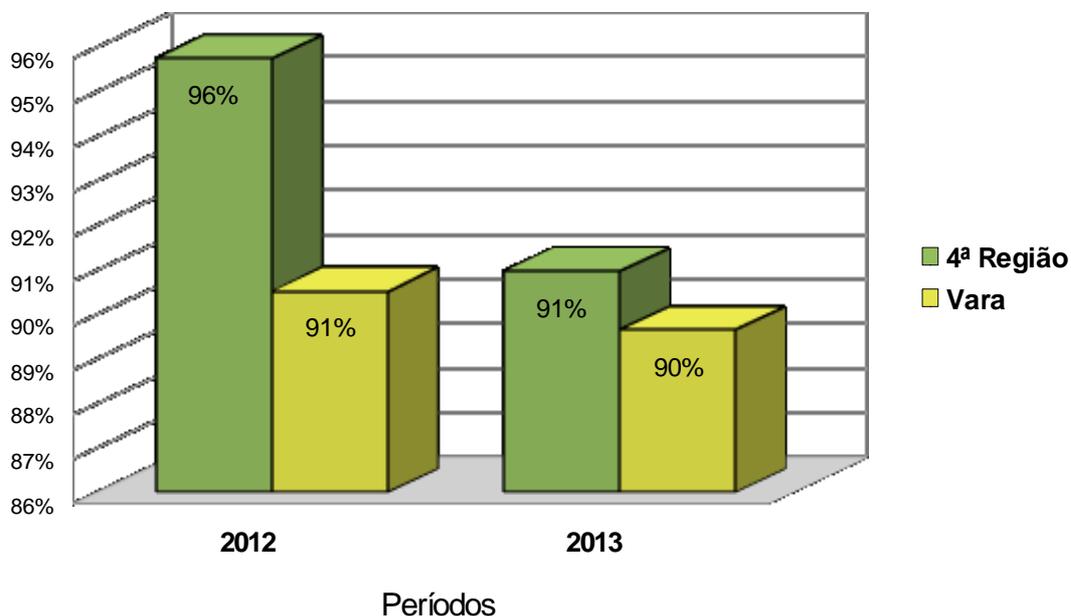
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 89,64%, a qual se mostrou 0,97% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é próxima daquela apurada na 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 118,64% no ano de 2013, redução de 15,68% em relação à taxa registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna



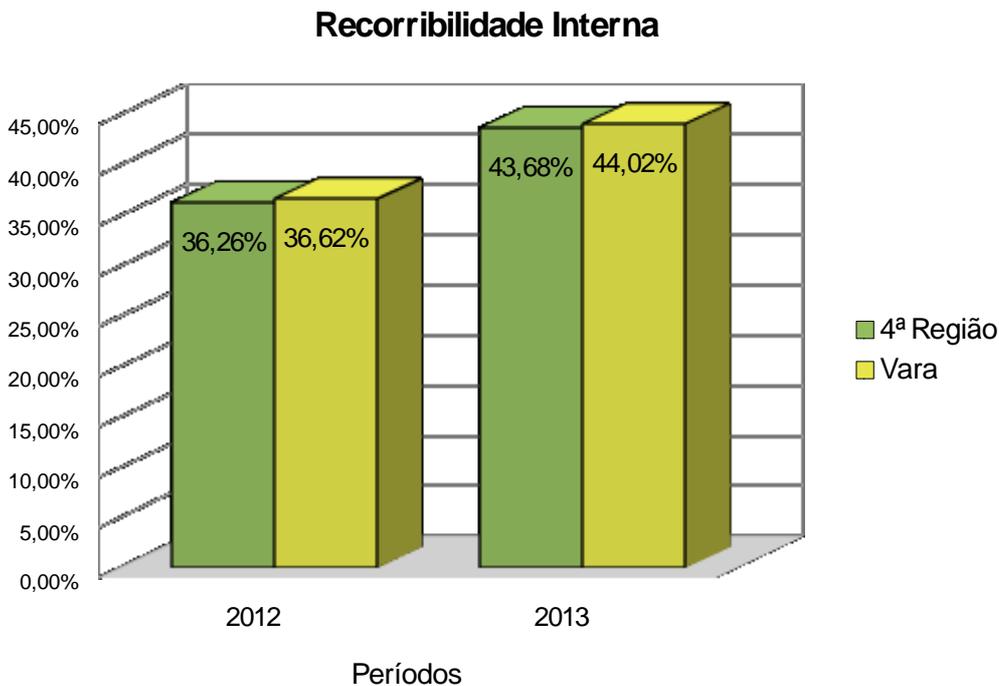
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação % 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Fase de conhecimento	36,62%	44,02%	20,21%	47,30%	7,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, aumentou em 20,41 pontos percentuais a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento, alcançando 44,02%, superando ligeiramente o índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)



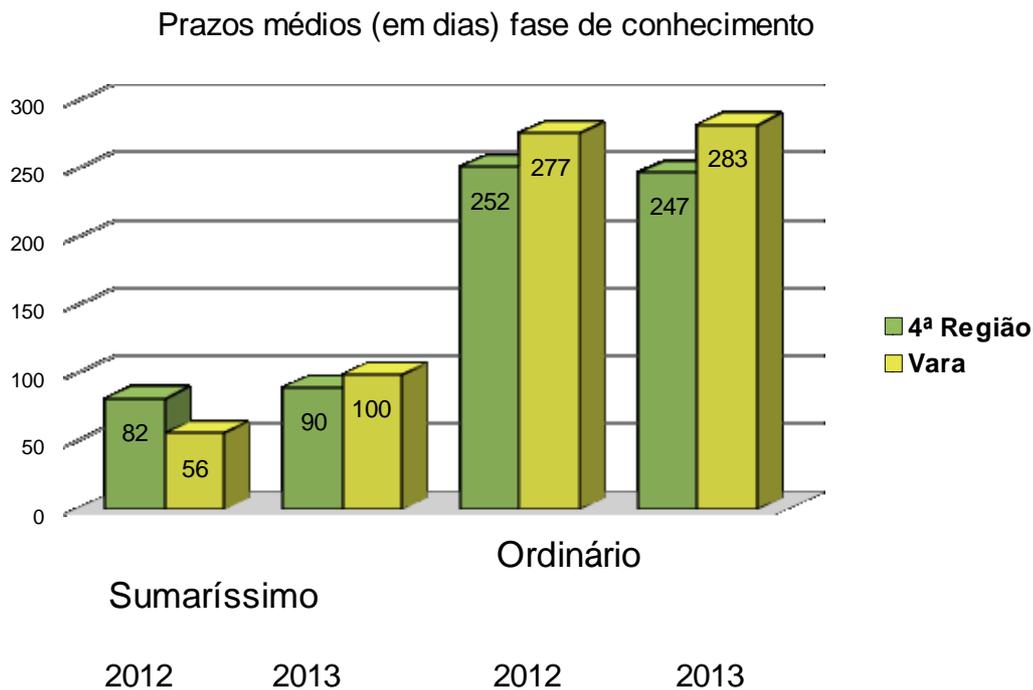
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	56,07	99,59	77,63%	120,67	21,16%
	Ordinário	276,6	282,86	2,26%	316,73	11,97%
	Total	247,1	258,95	4,79%	297,84	15,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação da sentença na Unidade Judiciária, aumentou 77,63% no rito sumaríssimo, alcançando 99,59 dias, e 2,26% no rito ordinário, ficando em 282,86 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2013 superou a média apurada na 4ª Região em 10,82% e 14,41% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)	
Sumaríssimo	151,76	141,47	-6,78%	201,11	42,16%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

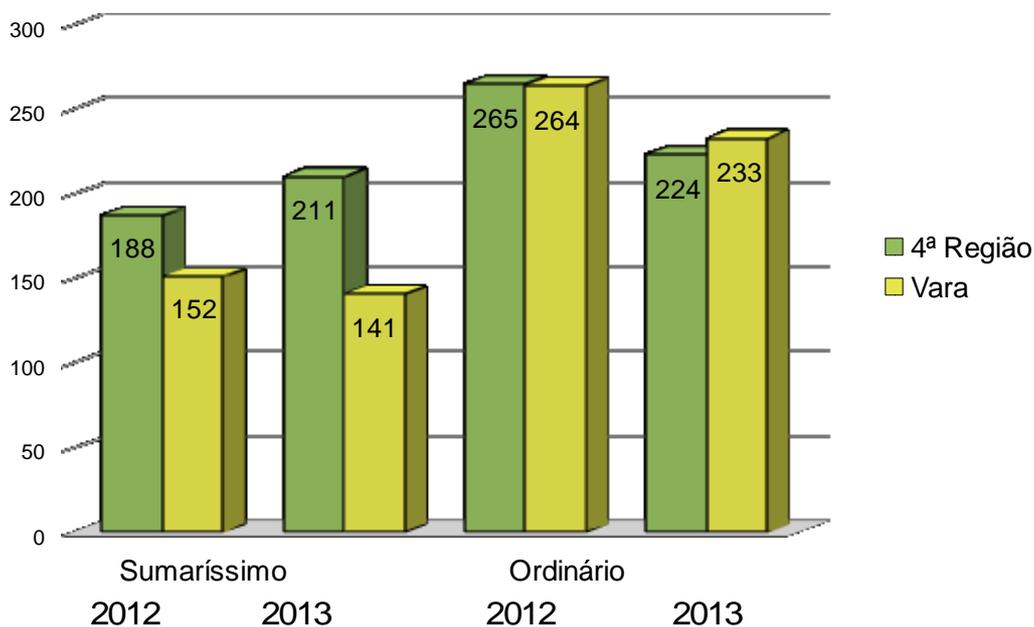
Do início ao encerramento da liquidação	Ordinário	264,24	233,2	-11,75%	216,43	-7,19%
	Total	254,26	225,71	-11,23%	215,26	-4,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 141,47 dias, que equivale a uma redução de 6,78% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 233,2 dias, mostrando-se 11,75% mais célere na comparação com 2012.

Na comparação com o desempenho da 4ª Região, o tempo de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi mais célere em 32,79% no rito sumaríssimo e mais moroso em 4,32% no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)	
Ente Privado	674,54	510,84	-24,27%	360,43	-29,44%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

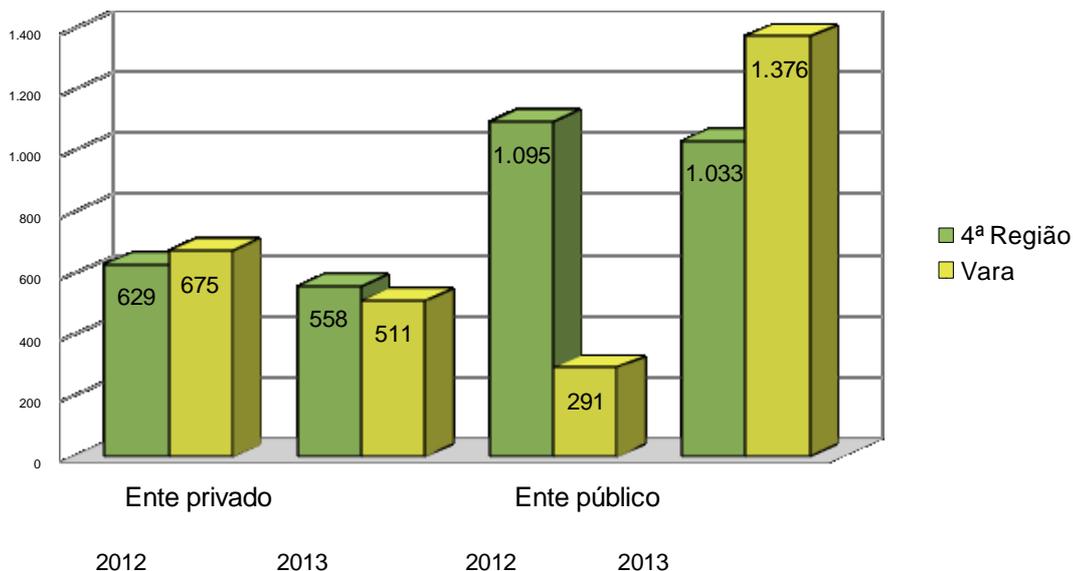
Do início ao encerramento da execução	Ente Público	291,14	1.376,00	372,62%	625,88	-54,51%
	Total	669,27	551,88	-17,54%	383,02	-30,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.05.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução diminuiu 17,54% em 2013, alcançando 551,88 dias.

Na comparação com a média da 4ª Região, os prazos médios de tramitação na fase de execução na Unidade Judiciária foram 8,43% menores quando o executado é ente privado e, quando o executado é ente público, 33,15% mais morosos.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processo	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1221	1.221	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.518	1.548	101,98%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.247	1.247	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
692	579	-16,33%	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.4.2014	Solucionados até 30.4.2014	%	Resultado0
480	418	87,08%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.366	1.343	98,32%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.482	1.415	95,48%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-10,69%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas feiras pela manhã e pela tarde. A inserção na pauta de processos da fase de execução é extraordinária, e é inserido logo após o último prosseguimento. No dia da Inspeção Correcional estava sendo realizado um 'pautão' extraordinário com 40 iniciais. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1 (Juíza Eny)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 I 1 U / CPI 3 P	5 I 1 U / CPI 4 P	5 I 1 U / CPI 4 P	5 I 1 U / CPI 3 P	-
Tarde				-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05-6-2014)

J2 (Juíza Carolina)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	1 U / CPI 4 P	1 U 4 P	1 U 4 P	20 I	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 05-6-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Última data marcada	Próxima data livre
---------------------	--------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	J1	J2	J1	J2
Inicial	09-7-2014	31-7-2014	10-7-2014	31-7-2014
Una Sumaríssimo	06-8-2014	03-07-2014	16-7-2014	14-7-2014
Instrução	19-11-2014	03-11-2014	13-11-2014	21-10-2014
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 05-6-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	44,37	61,83	39,34%	74,64	20,72%
	Ordinário	50,93	38,41	-24,60%	70,79	84,32%
	Total	50,03	41,57	-16,91%	71,43	71,82%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 27.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo aumentou de 44,37 dias, em 2012, para 61,83 dias, em 2013, enquanto no rito ordinário diminuiu de 50,93, em 2012, para 38,41, em 2013. Os dados parciais colhidos até abril indicam tendência de aumento do prazo tanto no rito sumaríssimo quanto no ordinário, em 2014.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	18,62	36,82	97,73%	22,33	-39,36%
	Ordinário	217,93	270,8	24,26%	170,39	-37,08%
	Total	190,75	247,12	29,55%	143,77	-41,82%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 27.05.2014)

Quando necessárias audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, ocorreram no prazo 36,82 dias, representando majoração de 97,73% em relação ao ano de 2012, que apresentou prazo médio de 18,62 dias. No rito ordinário, o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prazo médio foi elevado em 24,26%, passando de 217,93 dias em 2012, para 270,8 dias em 2013.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	4	3	1	0	8
Anita Job Lübbe	1	0	0	0	1
Ary Faria Marimon Filho	1	0	0	0	1
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	1	0	0	0	1
Braulio Affonso Costa	7	6	0	0	13
Carolina Hostyn Gralha Beck	602	677	143	13	1435
Carolina Santos Costa De Moraes	1	0	0	0	1
Eny Ondina Costa Da Silva	795	627	136	26	1584
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	5	4	3	0	12
Lina Gorczewski	0	0	0	0	0
Luiz Fernando Bonn Henzel	1	0	0	0	1
Mauricio Joel Zanotelli	5	1	1	0	7
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	6	4	2	0	12
Patricia Zeilmann Costa	7	3	1	0	11
Raquel Gonçalves Seara	76	43	10	5	134
Rodrigo Machado Jahn	110	86	20	0	216
Vinícius Daniel Petry	94	9	18	1	122
Juiz não informado*	211	1	29	0	241
Total	1927	1464	364	45	3800

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
André Sessim Parisenti	2	4	0	6	-	6
Braulio Affonso Costa	1	0	1	2	1	3
Carolina Hostyn Gralha Beck	311	358	8	677	101	778
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	5	0	5	-	5
Cintia Edler Bitencourt	1	0	0	1	1	2
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Eny Ondina Costa Da Silva	260	400	16	676	124	800
Evandro Luís Urnau	-	2	0	2	-	2
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	1	3	0	4	2	6
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	5	0	5	-	5
Lina Gorczewski	2	25	0	27	1	28
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	3	0	3	-	3
Mauricio Joel Zanotelli	-	2	0	2	2	4
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	2	4	0	6	2	8
Patricia Zeilmann Costa	2	1	0	3	-	3
Raquel Gonçalves Seara	24	35	1	60	7	67
Raquel Hochmann De Freitas	-	4	0	4	-	4
Roberto Teixeira Siegmann	-	32	1	33	-	33
Rodrigo De Almeida Tonon	-	13	0	13	1	14
Rodrigo Machado Jahn	41	34	1	76	18	94
Sonia Maria Pozzer	1	0	0	1	2	3
Victor Pedroti Moraes	1	0	0	1	-	1
Vinícius Daniel Petry	30	39	0	69	9	78
Juiz não informado*	17	0	0	17	26	43
Total	696	970	28	1.694	297	1.991

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO:

JUÍZA ENY ONDINA COSTA DA SILVA		
Data de conclusão mais antiga: 05-3-2014 Proc. nº 0000665-05.2013.5.04.0008 *	0000851-28.2013.5.04.0008 *	0000852-13.2013.5.04.0008 *
0000884-18.2013.5.04.0008 *	0000908-46.2013.5.04.0008**	0000979-48.2013.5.04.0008 *
0001062-35.2011.5.04.0008 *	0000407-29.2012.5.04.0008 *	0001272-86.2011.5.04.0008 *
0001001-09.2013.5.04.0008 *	0001017-60.2013.5.04.0008 *	0001031-44.2013.5.04.0008 *
0001101-61.2013.5.04.0008 *	0001038-36.2013.5.04.0008 *	0000872-04.2013.5.04.0008 *
0001067-86.2013.5.04.0008 *	0001308-94.2012.5.04.0008 *	0020322-30.2013.5.4.0008 *
0020160-35.2013.5.4.0008	0020237-44.2013.5.4.0008 *	
Total: 20 processos		
JUÍZA CAROLINA HOSTYN GRALHA BECK		
Data conclusão mais antiga: 25-9-2014 Proc. nº 0000103-93.2013.5.04.0008*	0000281-42.2013.5.04.0008*	0000512-69.2013.5.04.0008*
0000304-85.2013.5.04.0008*	0000849-29.2011.5.04.0008*	0000053-67.2013.5.04.0008*
0000661-65.2013.5.04.0008*	0001558-30.2012.5.04.0008*	0001196-91.2013.5.04.0008*
0000240-75.2013.5.04.0008*	0000564-65.2013.5.04.0008*	0000568-05.2013.5.04.0008*
0000580-19.2013.5.04.0008*	0000600-10.2013.5.04.0008*	0000848-10.2012.5.04.0008*
0000486-71.2013.5.04.0008*	0000521-31.2013.5.04.0008*	0000660-80.2013.5.04.0008*
0000680-71.2013.5.04.0008*	0000686-78.2013.5.04.0008*	0001145-17.2012.5.04.0008*
0001320-74.2013.5.04.0008*	0000802-84.2013.5.04.0008*	0000795-92.2013.5.04.0008*
0000006-93.2013.5.04.0008*	0000255-78.2012.5.04.0008*	0000337-75.2013.5.04.0008*
0000379-27.2013.5.04.0008*	0000536-97.2013.5.04.0008*	0000635-67.2013.5.04.0008*
0000677-19.2013.5.04.0008*	0000779-41.2013.5.04.0008*	0000813-16.2013.5.04.0008*
0000871-19.2013.5.04.0008*	0000899-84.2013.5.04.0008*	0001020-49.2012.5.04.0008*
0001212-16.2011.5.04.0008*	0001473-44.2012.5.04.0008*	0001528-92.2012.5.04.0008*
0000084-87.2013.5.04.0008*	0000507-47.2013.5.04.0008*	0000723-08.2013.5.04.0008*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000833-07.2013.5.04.0008*	0001180-74.2012.5.04.0008*	0001450-35.2011.5.04.0008*
0000198-26.2013.5.04.0008*	0000467-65.2013.5.04.0008*	0000649-51.2013.5.04.0008*
0066300-74.2006.5.04.0008* (Exec.)	0000946-29.2011.5.04.0008* (Exec.)	0081800-83.2006.5.04.0008* (Exec.)
0032200-88.2009.5.04.0008 (Exec.)	0000881-68.2010.5.04.0008** (Exec.)	0001334-63.2010.5.04.0008 (Exec.)
0073500-21.1995.5.04.0008 (Exec.)	0098000-05.2005.5.04.0008 (Exec.)	0106100-41.2008.5.04.0008** (Exec.)
0001222-26.2012.5.04.0008* (ED)	0000191-34.2013.5.04.0008* (ED)	0000630-45.2013.5.04.0008* (ED)
0001073-93.2013.5.04.0008* (ED)	0000151-86.2012.5.04.0008* (ED)	0000106-48.2013.5.04.0008* (ED)
0000149-82.2013.5.04.0008* (ED)	0000291-86.2013.5.04.0008* (ED)	0001428-40.2012.5.04.0008* (ED)
0001430-78.2010.5.04.0008* (ED)		
Total: 67 processos		
JUÍZA LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL		
0000964-16.2012.5.04.0008 *	Conclusão em 01/02/2014	
Total: 01 processo		
JUIZ RODRIGO MACHADO JAHN		
0000857-35.2013.5.04.0008 *	Conclusão em 27/03/2014	
Total: 01 processo		
JUIZ VINÍCIUS DANIEL PETRY		
0000996-84.2013.5.04.0008 *	Conclusão em 03/04/2014	
Total: 01 processo		

(Fonte: inFOR Pro e e-Gestão. Consulta em 27.05.2014)

* Processos pendentes na data da Correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes na data da Correição, posteriormente convertidos em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo relato da Diretora de Secretaria, embora a equipe de servidores seja excelente e a lotação esteja dentro dos critérios previstos na Resolução 63/2010 do CSJT, o número de servidores é insuficiente para atender a demanda. Destacou especificamente dificuldade no exame dos cálculos de liquidação. Esclareceu que as atividades são divididas sob a forma de carteira mista: algumas tarefas são realizadas por todos (por exemplo, certificação do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prazo), outras contam com servidor específico (por exemplo, expedição de alvarás). São três gaveteiros com doze gavetas por servidor, e a divisão é por número. Saliu que a maioria dos servidores, no dia da Inspeção Correccional, encontrava-se em greve. Foi editada Portaria de Greve (nº 01/2014), determinando a redução do horário de atendimento ao público externo (das 14h às 18h), manutenção da realização das audiências, e a manutenção do curso dos prazos vigentes. Comentou a Diretora de Secretaria que nos processos envolvendo a reclamada Clinsul a Unidade tem encontrado dificuldade em intimar os sócios.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações são realizadas diariamente. No período de greve dos servidores, foram realizadas de 15 a 20 notificações por dia, em média, gerando pequeno resíduo.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefa atribuída aos servidores Renata e Leandro. Normalmente cumprida em prazo de duas a três semanas mas, no período de greve, encontra-se atrasada.

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia. Tarefa realizada por Ana.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia. Os servidores Renata e Leandro são encarregados da confecção dos alvarás.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. Nos casos de juntada "de ordem", é o estagiário quem realiza a juntada. Nos demais casos, as petições são juntadas por quem faz a minuta do despacho.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia. Tarefa dividida entre os servidores diariamente, em sistema de rodízio.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Todos os servidores fazem a certificação do prazo, sendo a tarefa dividida por carteira. Na data da correição, em razão da greve, encontrava-se atrasada.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada uma vez por semana.

7.9 CONVÊNIOS

Utilizados rotineiramente os convênios disponibilizados. Evitada a remessa de processos para o arquivo provisório. Toda a equipe está preparada e cadastrada para o uso das ferramentas disponibilizadas.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Ocorre uma vez por mês. Tarefa atribuída aos secretários de audiência.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0002500-97.1991.5.04.0008	16.05.2014	14 dias
2	0000850-77.2012.5.04.0008	19.05.2014	11 dias
3	0000506-96.2012.5.04.0008	19.05.2014	11 dias
4	0000561-13.2013.5.04.0008	19.05.2014	11 dias
5	0000822-75.2013.5.04.0008	19.05.2014	11 dias
6	0000043-23.2013.5.04.0008	19.05.2014	11 dias
7	0000110-22.2012.5.04.0008	19.05.2014	11 dias
8	0001436-17.2012.5.04.0008	19.05.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2014)

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 30.05.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	008-01554/13*	0000478-65.2011.5.04.0008	03.06.2013	11 meses e 27 dias
2	008-00290/14	0001521-37.2011.5.04.0008	12.05.2014	18 dias
3	008-00293/14	0001367-19.2011.5.04.0008	19.05.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2014)

* Mandado de condução coercitiva de testemunha possivelmente não baixado no sistema inFor, tendo em vista que a audiência foi realizada em 11.11.2013.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.05.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001644-98.2012.5.04.0008
Fase: Liquidação. Aspectos formais: a certidão da fl. 33-verso não contém a identificação e o cargo do servidor. Ausência de termo de juntada das notificações devolvidas pelo correio e central de mandados das fls. 34-7, 68-9, 70-1 e 72-3. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios juntados às fls. 146 e 160-3, estando ausente capa com os dados do processo, com desprezo, na numeração da capa. Termo de juntada da fl. 153-v contém abreviaturas. Termo de juntada dos autos provisórios (fl. 159) é de 07.04.2013, data anterior à devolução dos autos à secretaria da unidade (11.04.2013). Movimentação processual: Demora no impulso processual: petição da fl. 99 protocolada em 10.05.2013 e juntada aos autos em 22.05.2013, e autos conclusos apenas em 19.06.2013 (fl. 112).	
2	Processo nº 0000294-41.2013.5.04.0008
Fase: Conhecimento (audiência em 09.07.2014). Aspectos formais: não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios juntado às fls. 79-93: ausente capa com os dados do processo. Termos de juntada das fls. 107-v e 173-v contém abreviaturas. Movimentação processual: petição da fl. 177, protocolada e juntada aos autos em 05.03.2014, foi concluída apenas em 19.03.2014.	
3	Processo nº 0123900-48.2009.5.04.0008
Fase: Execução. Aspectos formais: termo de juntada da fl. 132-v contém espaços em branco.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 130. Termo de juntada da fl. 149-v contém abreviaturas. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: mandado devolvido pelo oficial de justiça em 04.12.2012 (fl. 124) e novo impulso processual somente é dado em 30.01.2013, com utilização do convênio RENAJUD (fl. 125); o ofício da fl. 126, expedido em 08.02.2013, não teve resposta no prazo de 30 dias, sendo determinada a renovação do mesmo somente em 16.04.2013; cumprimento do despacho da fl. 145, de 07.08.2013, somente se iniciou em 29.08.2013; devolução do mandado de penhora das fls. 190-3 ocorreu em 25.03.2014 e os autos tiveram novo impulso apenas em 02.05.2014 (com a expedição dos ofícios determinados no despacho de 28.01.2014 (fl. 186).

4

Processo nº 0001218-57.2010.5.04.0008

Fase: Execução. **Aspectos formais:** ausente termo de juntada do mandado de penhora e avaliação devolvido à fl. 130. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 155-9 e 168. Termos de juntada do verso das fls. 164 e 165 contêm abreviaturas. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios juntados às fls. 165 e 176: ausente capa com os dados do processo. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 153, de 02.09.2013, cumprido apenas em 02.10.2013, com expedição de ofício.

5

Processo nº 0000459-93.2010.5.04.0008

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios juntado às fls. 632-48: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita foi efetuado sem desprezo da capa. Termo de juntada da fl. 687-verso contém espaços em branco. Termo de juntada da fl. 735-verso contém abreviaturas. **Movimentação processual:** petição da fl. 688 protocolada e juntada aos autos em 08.05.2013, e autos conclusos apenas em 21.05.2013. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho das fls. 689-90, de 21.05.2013, teve seu cumprimento iniciado em 12.06.2013; despacho da fl. 695, de 08.08.2013, teve seu cumprimento iniciado em 26.08.2013.

6

Processo nº 0000905-28.2012.5.04.0008

Fase: Solucionado. **Peculiaridades:** autos restaurados, em 29.04.2013. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 183, 186 e 195 contêm abreviaturas. Certidão de carga do processo da fl. 186 não contém o nome e o cargo do servidor que recebeu a devolução. Documentos juntados às fls. 195-verso, embora quantificados, não foram numerados. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 197-8. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

7

Processo nº 0001385-06.2012.5.04.0008

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** o termo de juntada da fl. 53-verso contém abreviaturas e espaços em branco. Termo de juntada da fl. 67-verso contém abreviaturas. Certidões contidas no verso da fl. 82 contém espaços em branco. **Movimentação processual:** Despacho da fl. 80 determinou o arquivamento dos autos após a entrega dos documentos desentranhados às partes, o que ocorreu em 15.04.2014, permanecendo os autos sem movimentação até 15.05.2014.

8

Processo nº 0019100-03.2008.5.04.0008

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** os termos de juntada das fls. 549-verso, 625-verso e 629-verso contêm abreviaturas e espaços em branco. Termos de juntada das fls. 589-verso, 642 e 647-verso e certidão da fl. 642-verso contêm abreviaturas. Devolução da carga dos autos lançada às fls. 604 e 628 não contém o nome e o cargo do servidor que recebeu os autos. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 629-39:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ausente capa com os dados do processo. Inconsistências nos andamentos do inFOR, constando o presente feito como tendo execução encerrada conforme andamento nº 166 (quando de fato persiste discussão quanto à sentença de liquidação, com agravo de petição interposto pela executada). **Movimentação processual:** Lapsos superior a 10 dias para cumprimento de despacho: despacho da fl. 587, de 02.04.2013, teve seu cumprimento iniciado apenas em 23.04.2013. Demora no impulso processual: prazo fixado no despacho da fl. 596 (de 60 dias) expirou em 26.07.2013, e novo impulso processual em 21.08.2013 (fl. 603); juntada a resposta à impugnação à sentença de liquidação às fls. 648-54, os autos foram conclusos somente em 04.04.2014 (conforme andamentos do inFOR).

9

Processo nº 0132800-20.2009.5.04.0008

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 419-22: ausente capa com os dados do processo. Devolução da carga dos autos lançada à fl. 462 não contém o nome e o cargo do servidor que assinou a devolução. Termos de juntada das fls. 462-verso, 492-verso e 517-verso contém abreviaturas. Não foi observada a ordem cronológica dos atos processuais: processo devolvido à vara em 16.09.2013 (fl. 508) e termo de juntada posterior (fl. 508-verso) é datado de 13.09.2013, não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

10

Processo nº 0017100-16.1997.5.04.0008

Fase: Execução. **Peculiaridades:** processo arquivado com dívida em 05.10.2001, sendo desarquivado para prosseguimento da execução em 12.04.2003. **Aspectos formais:** fl. 72 dos autos (primeiro volume) em mau estado de conservação, necessitando reconstituição da margem esquerda para sua juntada novamente aos grampos dos autos. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 510-3 e 584. Termo de juntada da fl. 518-verso contém abreviaturas e o da fl. 526-verso contém espaços em branco. Ausente termo de juntada da petição das fls. 544-6. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de 90 dias: ofício da fl. 485 juntado em 01.02.2013, e autos conclusos apenas em 14.06.2013; petição das fls. 503-4 juntada em 25.07.2013 e autos conclusos em 07.08.2013. **Determinação:** reconstituir a margem esquerda da fl. 72 dos autos (primeiro volume) para sua juntada novamente aos grampos dos autos.

11

Processo nº 0000818-43.2010.5.04.0008

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 509, 519, 534, 559 contém abreviaturas. Não foi lançado no inFOR o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" logo após a decisão da fl. 534 (lançamento nº 81 do inFOR). Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 553-5: ausente capa com os dados do processo e lançamento correto da numeração com início a partir da fl. 02 dos autos provisórios, desprezando a folha da capa. Certidão da fl. 553 contém espaços em branco. Não foi certificada a entrega dos documentos mencionados no verso da fl. 562 (somente lançamento pelo próprio advogado de recebimento). não foi lançado no inFOR o andamento "DEVOLVIDO/ENTREGUE DOCUMENTO À PARTE" em 11.03.2014 por ocasião da entrega de documentos à reclamada. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: petição das fls. 528-33 juntada aos autos em 12.06.2013 e autos conclusos em 26.07.2013; petição das fls. 541-2, de 25.09.2013, e autos conclusos em 29.11.2013 (fl. 546). Lapsos para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho da fl. 534, de 29.07.2013, somente foi cumprido em 02.09.2013.

12

Processo nº 0142200-58.2009.5.04.0008

Fase: Liquidação. **Peculiaridades:** foi homologado acordo em meio à fase de liquidação, encontrando-se os autos com todos os débitos quitados, apenas aguardando retirada de alvará



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pela reclamada, relativamente ao depósito recursal. **Aspectos formais:** os termos de juntada das fls. 308-verso, 357-verso, 359-verso, 362-verso, 363-verso e 366-verso contêm abreviaturas e o da fl. 310-verso contém espaços em branco. **Movimentação processual:** petição da fl. 311, de 04.02.2013 somente foi examinada em 27.02.2013.

13

Processo nº 0001224-30.2011.5.04.0008

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Termos de juntadas lançados nas fls. 155, 193-v, 217 e certidão da fl. 236-v apresentam espaço em branco. Os termos de juntada lançados nas fls. 155, 193-v e 217-v não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Ausência de termo de juntada das guias e ofícios das fls. 165, 174, 217. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a atualização de débito da fl. 175, o alvará da fl. 176 e as atualizações das fls. 177-8, datam de 16-04-2013, enquanto que os termos de juntadas lançados posteriormente no verso da fl. 178 e na fl. 181, datam de 15-04-2013, não refletindo a real sequência temporal. Documentos acostados no verso das fls. 206 e 210, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Ausência de termo de juntada da guia de depósito do Banco do Brasil da fl. 217. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: prazo concedido pela notificação da fl. 211 expirou em 03-10-2013, e próximo impulso (certidão da fl. 212) apenas em 29-10-2013; petição juntada em 13-11-2013, e próximo movimento (certidão da fl. 220) apenas em 02-12-2013.

14

Processo nº 0000264-40.2012.5.04.0008

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado na fl. 187-v apresenta espaço em branco. Devolução de carga na secretaria (fls. 189 e 191) e termo de juntada da fl. 189-v sem identificação do servidor e respectivo cargo. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 191, 226 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Não constou no inFOR o andamento "Liquidação Homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 83). Não foi lançado termo de juntada da Citação devolvida pelo Correio à 235. Documento acostado no verso da fl. 235, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** autos sem movimentação por mais 30 dias: juntado em 28.01.2014 o Mandado de Citação devolvido pelo Oficial de Justiça (fl. 238), somente foi dado novo impulso processual em 21-03-2014, com a certidão exarada à fl. 239. Despacho da fl. 239, de 24-03-2014 (fl. 239), somente teve início de cumprimento em 22-04-2014 (fl.240), não tendo até a data da remessa para esta Vice Corregedoria (em 19.05.2014), havido lançamento da executada no BNDT conforme determinado no item 4 do despacho da fl. 239.

15

Processo nº 0000654-44.2011.5.04.0008

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Lançamento da devolução de carga na secretaria das fls. 391 e 393 sem identificação do servidor e respectivo cargo. Constatou no termo de juntada lançado no verso da fl. 393, "petição do rte" quando o correto é "petição da primeira reclamada". Os termos de juntada lançados no verso das fls. 395, 427, 438, 447 e 456 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Termos de juntada lançados no verso das fls. 400, 427, 438 e 456, apresentam espaço em branco (art. 171 do CPC). Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso do substabelecimento da fl. 458. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios da fl. 460: ausente capa com os dados do processo e numeração correta (desprezando a folha de capa). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

16

Processo nº 0000588-93.2013.5.04.0008

Fase: Execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 20 não faz referência ao documento que acompanha a respectiva manifestação. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 43. Ausência de termo de juntada para a guia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de depósito judicial da fl. 48. O termo de juntada da fl. 52-verso contém abreviaturas.

Movimentação processual: Demora no impulso processual: após juntada do ofício das fls. 42-4 (em 24.10.2013), os autos somente tiveram novo impulso em 18-11-2013 (fl. 45); juntada a carta precatória das fls. 53-63 em 28.04.2014, não houve impulso processual até 19.05.2014 – data da remessa dos autos à esta Vice Corregedoria. Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 20-11-2013 (fl.45), cumprido apenas em 07-01-2014.

17

Processo nº 0001042-44.2011.5.04.0008

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência do termo de recebimento dos autos do TRT (fl. 488) e da notificação devolvida pelo correio à fl. 587. Termo de juntada lançado no verso das fls. 489 e 553 apresenta espaço em branco. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 490-2. O termo de juntada das fls. 496-v, 556-v, 570-v, 574-v e 577, contém abreviaturas. Devolução de carga na secretaria (fl. 501) sem rubrica do servidor. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 557-62 e da fl. 571 (ausente capa com os dados do processo e numeração com desprezo da folha da capa). Documentos acostados no verso da fl. 587, não foram numerados, rubricados e quantificados.

Movimentação processual: Prazo concedido pela notificação da fl. 562 expirou em 20-11-2013, e próximo movimento ocorreu apenas em 09-12-2013 (fl. 563).

18

Processo nº 0071100-43.2009.5.04.0008

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documento acostado no verso da fl. 175, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Certidão lançada no verso da fl. 179 e termos de juntada lançados no verso das fls. 190, 194 e 199 apresentam espaço em branco. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 191-3. O termo de juntada lançado no verso da fl. 208 não faz referência à procuração/substabelecimento e documentos que acompanham a manifestação. **Movimentação processual:** Prazo concedido pelas notificações das fls. 154-5 expirou em 25-02-2013, e nova movimentação somente em 27-03-2013 (fl. 156).

19

Processo nº 0028100-08.2000.5.04.0008

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada das guias das fls. 527, 532, 537, 542, 550, 575 e 557-8. Documento acostado na fl. 560 não foi quantificado, rubricado e numerado. O termo de juntada da fl. 572-verso contém abreviaturas. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 573: ausente capa com os dados do processo. **Movimentação processual:** Prazo concedido pela notificação da fl. 560 expirou em 29-07-2013, e próximo movimento apenas em 19-08-2013 (fl. 562). Mandado devolvido pela Central de Mandados em 10.12.2013 (lançamento no inFOR) e juntado aos autos em 30.01.2014.

20

Processo nº 0096900-88.2000.5.04.0008

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da guia da fl. 597. O termo de juntada da fl. 603-verso apresenta rasura, sem ressalva. No termo de juntada da fl. 607, constou que a petição foi juntada pelo "RTE" ao invés de reclamada. O termo de juntada da fl. 607 contém abreviaturas. Os termos de juntada da fl. 607, 611-verso, 630-verso, 655, 687- verso, 696-verso, 7110-verso não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Os documentos acostados nas fls. 609-10 e 629-verso, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 609, 647, 650, 653, 655-81, 697, 699, 701 e 709. Não foi certificado que a petição das fls. 612-3 se encontra apócrifa. Certidão da fl. 644-v e termo de juntada da fl. 696-verso lavradas no verso de documento. Certidão lançada com data incompleta no verso da fl. 644. **Movimentação processual:** Petição juntada em 03-05-2013, e novo impulso processual somente em 20-05-2013 (fl. 611). Lapsos para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho de 02-09-2013 (fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

645) cumprido em 04-11-2013 (com a expedição de ofício da fl. 646); despacho da fl. 737 (de 17.03.2014) com início de cumprimento em 11.04.2014 (fls. 738 e seguintes).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas a partir do exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do INFOR em 29.05.2014.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001387-73.2012.5.04.0008 0000532-60.2013.5.04.0008 0000953-50.2013.5.04.0008 0000612-24.2013.5.04.0008 0001119-82.2013.5.04.0008
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0000939-66.2013.5.04.0008
Processo sem registro de apensamento no sistema	0000145-45.2013.5.04.0008
Ausência de andamento específico informando que os autos dependem do julgamento de outra ação	0112700-83.2005.5.04.0008 0112700-83.2005.5.04.0008 0037000-77.2000.5.04.0008

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

A Unidade Judiciária conta com o PJe desde 23-9-2013, quando da implantação no Foro Trabalhista de Porto Alegre. É adotado o sistema de 'carteira mista' na divisão de atividades relacionadas aos processos eletrônicos, com os quais sete servidores da Unidade estão diretamente envolvidos: há um



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

servidor responsável pela execução, as atividades de audiência e cumprimentos decorrentes da audiência são realizados pelos secretários de audiência, a triagem inicial é realizada por todos os envolvidos.

Respondendo a questões formuladas posteriormente, quando buscados alguns esclarecimentos especificamente no pertinente ao prazo para realização da triagem inicial e para designação das pautas iniciais, o assistente de direção, Roger, informou que a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada, em regra, no prazo de dois dias a contar da distribuição da reclamatória para a Unidade, sendo imediatamente designada pauta inicial. Observou que naquela data, 24-9-2014, havia pequena defasagem em razão das férias da magistrada J2, existindo na caixa “triagem inicial” 20 processos, com pendência mais antiga de 21 de setembro. Na caixa “designar audiência”, havia 32 processos para J1, com pendência mais antiga em 10 de setembro, e 08 processos para J2, com pendência mais antiga de 22 de setembro. Em 27-09-2014, estavam sendo designadas audiências iniciais para novembro de 2014 para J1 e para final de novembro de 2014 para J2.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT, no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias e licenças dos servidores. O número de servidores da Unidade (treze) está acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). Constatou-se que os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme item 2.3.2 deste relatório, cumprindo, especificamente no treinamento em PJe, a média de 37 horas cada servidor. Houve afastamento da servidora Cíntia pelo prazo de 137 dias, em licença gestante, e do servidor João Gilberto, por 91 dias, em LTS.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 2,48% em relação ao ano de 2012, alcançando 4.662 processos. Os dados parciais colhidos até abril indicam tendência de diminuição do estoque de 1,93%, somando 4.533 processos em abril de 2104.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve redução de 5,48% no estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, desempenho esse melhor que o apresentado, em média, na 4ª Região, que apresentou aumento de 7%. Aumentou, todavia, o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido passando de 01 (um) em 2012 para 97 (noventa e sete) em 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou redução em 2013 de 8,31% (de 43,19% em 2012 para 39,60% em 2013), ficando 1,44 pontos percentuais abaixo da média apurada na 4ª Região, resultado positivo. A Unidade Judiciária aumentou em 9,17% o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior, enquanto na 4ª Região o aumento médio foi de 14,94%. Comparativamente ao ano de 2012, manteve o mesmo percentual de conciliações homologadas em relação ao número de processos solucionados com resolução de mérito (37%).

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento aumentou em 2013, alcançando 42,65%, semelhante ao congestionamento médio na 4ª Região que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária encerrou em 2013 o mesmo número de execuções que em 2012, e diminuiu apenas 0,09% o estoque de execuções pendentes, apresentando desempenho inferior à média da 4ª Região, onde apurada queda de 4,31%. Já a taxa de congestionamento na unidade foi de 67,67% no ano de 2013, apresentando melhora de 6,05 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, registrando resultado melhor que o obtido, em média, na 4ª Região, cujo congestionamento foi de 69,60%.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que no rito sumaríssimo houve aumento na fase cognitiva (77,63%) e redução na fase de liquidação (-6,78%) em relação ao ano de 2012, apontando os dados parciais tendência de majoração no prazo para o ano de 2014. No rito ordinário o prazo de tramitação foi majorado em 2,06% na fase de conhecimento e sofreu redução de 11,75% na fase de liquidação, em relação ao ano de 2012. Ainda em relação aos prazos de tramitação, destaca-se positivamente a fase de execução, onde apresentada redução média de 17,54% em relação ao ano anterior, ainda que, em comparação com a média da 4ª Região, o prazo de tramitação na fase de execução na unidade correccionada se apresenta 8,43% mais célere quando o executado é ente privado e 33,15% maior quanto o executado é ente público.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade correccionada atende aos prazos legais para a prática dos atos processuais, com descumprimentos apenas pontuais. Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Destaca-se a necessidade de adoção de medidas que conduzam à redução dos prazos para as audiências iniciais e de prosseguimento, e para prolação das sentenças, após o encerramento da instrução.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos:

0105800-84.2005.5.04.0008, 0001075-34.2011.5.04.0008,
0001105-06.2010.5.04.0008, 0001149-54.2012.5.04.0008,
0120800-22.2008.5.04.0008, 0122400-64.1997.5.04.0008,
0000131-61.2013.5.04.0008, 0132700-12.2002.5.04.0008,
0135700-10.2008.5.04.0008, 0141900-82.1998.5.04.0008,
0000184-76.2012.5.04.0008, 0030800-10.2007.5.04.0008,
0000328-84.2011.5.04.0008, 0047400-38.2009.5.04.0008,
0049400-79.2007.5.04.0008, 0055700-86.2009.5.04.0008,
0000573-32.2010.5.04.0008, 0000577-98.2012.5.04.0008,
0058000-07.1998.5.04.0008, 0000753-48.2010.5.04.0008,
0077700-66.1998.5.04.0008, 0081400-84.1997.5.04.0008,
0000847-59.2011.5.04.0008, 0000873-91.2010.5.04.0008,
0089700-88.2004.5.04.0008 e 0009100-46.2005.5.04.0008.

Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

Sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001262-08.2012.5.04.0008, nº 0000806-58.2012.5.04.0008 e nº 0102400-57.2008.5.04.0008 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se os dados parciais de 2014, colhidos até 31.04.14, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 5.3.3 (META CNJ 5/2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução e Triagem Inicial)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo entre 180 e 240 dias, tido por razoável em unidades judiciárias deste porte..

Ainda, recomenda-se que a Unidade Judiciária, em relação à triagem inicial nos processos eletrônicos, continue com a atual presteza, de modo que seja realizada diariamente e atendido o prazo, entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial, não superior a quinze dias, que se tem por adequado.

ITEM 7.11.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.11.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Com relação aos processos abaixo arrolados, determina-se que a Secretaria:

- a) **Processo 0000459-93.2010.5.04.0008**: renumere as fls. 683 e 684 dos autos;
- b) **Processo nº 0017100-16.1997.5.04.0008**: promova a reconstituição da margem direita da fl. 72 para sua juntada aos grampos dos autos;
- c) **Processo nº 0019100-03.2008.5.04.0008**: retifique a fase do feito junto ao inFOR para “EXECUÇÃO”.

Determina-se, ainda, que a Secretaria:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- d) evite o uso de abreviaturas em termos e certidões, na forma do art. 169, parágrafo único do CPC;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais.
- f) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- i) atente para a correta numeração dos autos, na forma do art. 66 da CPCR;
- j) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Comarca, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. No entanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Eny Ondina Costa da Silva, pela Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck, pela Diretora de Secretaria Jeane Rader e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional